



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 90, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a substituição de representante dos técnico-administrativos junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 334, de 30 de outubro de 2023, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período de 01 (um) ano, bem como o solicitado no Ofício nº 61/2024/PREX/REITORIA, constante no processo nº 23067.013869/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline de Oliveira Viana, Siape nº 1623759, lotada na Assessora de Gestão e Controle da Pró-Reitoria de Extensão, em substituição a servidora Karen Rachel Santos, na qualidade de representante suplente dos técnico-administrativos junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade.

Art. 2º Com a substituição do artigo anterior, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do Prof. Prof. Evanildo Costeski:

Presidente
Prof. Evanildo Costeski (ICA)
Representantes dos Docentes
Prof. Francisco Gildemir Ferreira da Silva (FEAC) - Titular
Profa. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage (FFOE) - Titular
Prof. Newton de Menezes Albuquerque (FADIR) - Suplente
Representantes dos Técnico-Administrativos
Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza (ICA) - Titular
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho (PROGRAD) - Titular
José Eliano Carneiro (STI) - Titular
Aline de Oliveira Viana (PREX) - Suplente
Representantes dos Discentes
Bruno Gabriel Rodrigues de Abreu (Pedagogia) - Titular

João Karlos Silva de Medeiros (Estatística) - Titular
Belmondo Rodrigues Aragão Junior (MDCC)- Titular
Francisca Saynara Alves Marreiro (Psicologia) - Suplente
Representantes da Sociedade civil (Organizada)
Paulo André de Castro Holanda (Setor Industrial) - Titular
Débora Klippel Fofano (Setor Educacional) - Titular
Irineuda Monte Lopes (Setor Movimentos Sociais) - Titular
Sandra Alves da Rocha Rodrigues (Setor Educacional) - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 06/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837094** e o código CRC **041FFC01**.